



Prefeitura Municipal de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.972.760/0001-60

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

- Fone (PABX) (0**46) 5521321 - Fax (0**46) 5521122

Calxa Postal, 61 - E-mail: adm@capanema.pr.gov.br

85760-000

CAPANEMA

PARANÁ

LEI Nº 969/2004

Altera o número de cargos de Médico Veterinário.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - O cargo de Médico Veterinário previsto no Anexo I do Grupo Ocupacional 01 da Lei 887/2001, passa a ser o seguinte:

| <u>Código</u> | <u>nº</u> | <u>Denominação</u> | <u>Nível</u> |
|---------------|-----------|--------------------|--------------|
| MT | 03 | Médico Veterinário | CS2 |

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de julho de 2004.

Valter José Steffen
Prefeito Municipal

Marli Lucca
Secretária de Administração